



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral

Conselho Acadêmico Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião do Conselho
Acadêmico, realizada em 13 de fevereiro
de 2019**

Ata da reunião do Conselho Acadêmico (CA) do IFMG – Campus Ouro Branco realizada às quatorze horas e quatorze minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove, no Prédio Didático, sito à Rua Afonso Sardinha, número noventa, Bairro Pioneiros. A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho, professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes e contou com as presenças do representante da Área de Ensino Gabriel Dias de Carvalho Júnior, do representante da Área de Pesquisa Leandro Elias Morais, da representante da Área de Extensão Fernanda Gomes da Silveira, do representante Titular do Corpo Docente Jânio Rosa da Silva, do representante Titular do Corpo Docente Carlos Eduardo de Souza, da representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo Lucimara Aparecida Diniz e do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Victor Hugo Domingues D'Ávila. Dando início à reunião, o presidente do Conselho cumprimentou e agradeceu a presença de todos, justificando a ausência dos demais membros, especialmente dos representantes discentes, ressaltando a necessidade de verificação do Regimento do Conselho Acadêmico para informar ao grupo sobre como deveria ocorrer a substituição de representantes discentes titulares, visto que as conselheiras Erika Baeta de Menezes - que se formou recentemente - e Naiara Martins - que mudou de cidade - desligaram-se do Órgão. O professor Lawrence aproveitou para anunciar a vinda de uma comitiva da Reitoria ao Campus Ouro Branco no dia vinte de março para tratar sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Após esses pontos, procedeu-se à **ORDEM DO DIA**, com a pauta única **Aprovação dos Calendários Acadêmicos 2019 dos cursos Técnicos Integrados e dos cursos de Graduação**: O presidente do Conselho introduziu a pauta esclarecendo que os calendários, já em andamento, foram construídos pela Direção de Ensino juntamente com as Representações de Área, Coordenações de Curso e Gerências de Ensino e que a análise dos documentos naquela reunião do Conselho Acadêmico seria *pro forma*; ele noticiou, ainda, o envio mensal de um informativo institucional aos estudantes e servidores com as principais notícias do Campus e datas importantes dos calendários. A discussão começou pelo calendário dos cursos Técnicos Integrados que, conforme salientado pelo professor Lawrence, seguia a rotina dos últimos anos. A condução passou por todos os meses do calendário, revisitando o período de planejamento, a data do início das aulas, os períodos de matrícula e trancamento, datas importantes como as de reuniões de pais, avaliações globais, recuperação, lançamento das notas, conselhos de classe etc. O presidente do Conselho citou que, no caso dos cursos Técnicos Integrado, optou-se por iniciar as aulas na quarta-feira, dia seis de fevereiro, para que fossem cumpridos os duzentos dias letivos obrigatórios e de modo a encerrar o ano letivo até a segunda

quinzena de dezembro, utilizando uma quantidade menor de sábados letivos. O conselheiro Leandro Elias perguntou como ficaria o funcionamento da escola nos feriados municipais - ambos sinalizados no calendário do Integrado como recesso - , considerando a Portaria do Governo Federal (número quatrocentos e quarenta e dois) que diz que “os feriados declarados em lei estadual ou municipal serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades”. O professor Lawrence explicou que apesar de ambos estarem marcados no calendário do Integrado como feriado, no dia treze de junho (quinta-feira emendada à sexta-feira, dia quatorze) não haveria atividade; já no dia doze de dezembro, apesar da dispensa dos alunos prevista no calendário, a data seria utilizada para a confraternização dos servidores. Ainda de acordo com o presidente do Conselho, nessa mesma data poderia ocorrer a Cantata de Natal no período noturno, antecipando que, no calendário dos cursos de Graduação, o dia doze de dezembro estava previsto como dia letivo; ele ainda informou que a gerência de Ensino Superior optou por não aplicar esse feriado para evitar a utilização de mais um sábado letivo e que, portanto, essa data poderia ser utilizada para a realização do evento sem prejuízo e com o consentimento dos professores da Graduação. O conselheiro Carlos Eduardo de Souza levantou a questão da construção de um calendário de eventos paralelo ao acadêmico, ponderando que alguns eventos impactam diretamente nas aulas, como os Jogos Interclasse, cujo público é formado por estudantes dos cursos Técnicos Integrados; ainda segundo Carlos Eduardo, pensando nisso, foi feita uma sugestão para que os Jogos ocorressem no mês de julho, nos últimos dias de aula e que, como ele já havia dito em reuniões anteriores, independentemente de um calendário paralelo, essa atividade deveria estar explícita no calendário acadêmico ou pelo menos deveria ser enviado um comunicado ao corpo docente para que todos ficassem cientes da data dos Jogos e se planejassem. O conselheiro Gabriel exemplificou que eventos como o “Noites Astronômicas” - que acontecem fora do horário de aula -, não impactam o cronograma de aulas; diferente do Interclasses, em que o docente não leciona nos dias do evento, mas considera-se que a aula ocorre de uma outra forma e que, por isso, ele defendia a especificação da data no calendário. O presidente do Conselho mencionou que dentro das ações da semana de planejamento que antecederam o início das aulas, houve a solicitação às Áreas para que sugerissem datas para a construção desse calendário de eventos, anunciando que já estava em funcionamento a “Central de Eventos” no site e que o setor de Comunicação estava finalizando o novo fluxo de agendamentos, de modo a assessorar melhor as atividades. O professor Lawrence concordou que o Interclasse é uma atividade letiva e que seria mesmo importante marcar a dispensa desses estudantes previamente. Dando sequência à análise do documento, a conselheira Fernanda Gomes identificou que a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia não constava no calendário do Integrado, apenas no da Graduação, agendada do dia vinte e três ao dia vinte e seis de outubro, data contestada por ela por ser de quarta-feira à sábado, fugindo do costume. O presidente do Conselho cogitou se tratar de uma falha na digitação ou, talvez, que pudesse ser a data Nacional do evento. Fernanda verificou que a data Nacional seria entre os dias vinte e um e vinte e sete de outubro. O conselheiro Leandro reforçou que por ser considerada atividade letiva, assim como o Interclasse, seria uma questão de decidir o dia, lembrando que o ideal seria também promover as Semanas Acadêmicas separadamente. Sobre a data registrada no calendário da Graduação referente à SNCT, o professor Lawrence declarou que poderia haver a devida retificação, inclusive, juntamente com a inclusão das datas dos Jogos Interclasse no documento; em resposta ao conselheiro Leandro, o presidente do Conselho confirmou que a intenção seria mesmo promover a Semana Acadêmica

dos cursos de Graduação no primeiro semestre e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no segundo semestre; ele propôs a definição conjunta dessas datas envolvendo também a Direção de Ensino e as Gerências para evitar quaisquer prejuízos às atividades. Colocada para votação, a versão apresentada do calendário acadêmico dos cursos Técnicos Integrados foi aprovada por unanimidade. Sobre o calendário dos cursos de Graduação, o presidente do Conselho sublinhou a diferença no início do ano letivo, cujas aulas começaram no dia onze de fevereiro, possibilitando um prazo de planejamento superior em consonância à obrigatoriedade de cumprir cem dias letivos em cada semestre; ele abordou a questão das chamadas do SISU, elucidando que o retardo do início das aulas nos cursos de Graduação é positivo para evitar a reprovação de alunos por infrequência. O conselheiro Jânio lembrou que quando não havia distinção nos calendários, as aulas na Graduação começavam com turmas esvaziadas e alunos chegando tardiamente praticamente reprovados por falta; e que essa diferenciação no início das aulas contribuiu muito para reduzir o problema. A conselheira Fernanda questionou o fato de os sábados letivos estarem em semanas seguidas, sendo 24 e 31 de agosto e, posteriormente, 23 e 30 de novembro, e sugeriu que os mesmos ocorressem em semanas alternadas, evitando um desgaste dos professores. O conselheiro Gabriel explicou que os sábados letivos da graduação são, cada um, de responsabilidade de um curso, e que, portanto, os professores de cada área compareceriam em apenas um sábado. A professora Fernanda explica que há professores de disciplinas básicas que lecionam em diferentes cursos e participariam de sábados letivos seguidos. O conselheiro Jânio explica que as atividades dos sábados letivos são voltadas apenas para a área técnica de cada curso, não justificando, assim, a participação dos professores da área básica. Foi repassada, mês a mês, a descrição das datas e prazos do calendário e, por unanimidade, o Conselho Acadêmico aprovou o documento. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes.

Ouro Branco, 04 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 12/04/2019, às 01:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Davila, Analista de Tecnologia da Informação**, em 25/04/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias de Carvalho Junior, Professor**, em 26/04/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes da Silveira, Professora**, em 08/05/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Rosa da Silva, Professor**, em 20/05/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Elias Moraes, Professor**, em 10/12/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador
0287682 e o código CRC **3331A7AD**.

23712.000451/2019-34

0287682v1